



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIA

CÂMARA MUNICIPAL ESTARÁ COM AS PUBLICAÇÕES SUSPENSAS NAS REDES SOCIAIS A PARTIR DESTE SÁBADO

A AÇÃO É DEVIDO O INÍCIO DO PERÍODO DE DEFESO ELEITORAL.

COMUNICADO

A partir do dia 06 de julho estarão suspensas as publicações nas redes sociais da Câmara Municipal, devido o início do período de defeso eleitoral. Conforme o Art. 73 da Lei das Eleições (nº 9504/1997).



Publicado em 04/07/2024 às 09:13 (Atualizado em 24/06/2026 às 18:55), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

Atendendo as exigências legais da Legislação Eleitoral, a Câmara Municipal de Ibatiba estará com as publicações suspensas nas redes sociais a partir deste sábado, 06 de julho, por ter início o período de defeso eleitoral, na qual é vedado todo tipo de divulgação nas páginas oficiais de comunicação dos órgãos e entidades da Administração Pública.

A vedação tem início sempre três meses (90 dias) antes do primeiro turno da eleição correspondente ao ano e termina no fim do segundo turno.

Neste período, os órgãos públicos têm que cumprir a Lei Geral das Eleições ([nº 9504/1997](#)) e um conjunto de normativas que estabelecem as condutas que são vedadas a agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.





Câmara Municipal de Ibatiba

AUTENTICAÇÃO

9cbcdc5cd9ed591380510a412dfcd42e

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2024/07/camara-municipal-estara-com-as-publicacoes-suspensas-nas-redes-sociais-a-partir-deste-sabado.html>